



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 1.090, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ADESÃO A 1ª CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE CAJATI – 1ª CIPDC.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Ofício nº CMIL – 025/620/2014 – CIRCULAR, de 20 de janeiro de 2014;

D E C R E T O

Art. 1º A Prefeitura do Município de Cajati adere a Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Cajati, que será o Município Sede.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 03 de fevereiro de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração